



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CANCELAMENTO DA OFERTA DE CURSO TÉCNICO SUBSEQUETE PRESENCIAL  
EM COOPERATIVISMO, REFERENTE AO  
EDITAL Nº 021/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2014**

**SELEÇÃO 2014/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – **CANCELAR** a oferta do Curso Técnico Subsequente Presencial em Cooperativismo, do *Campus* Gama, regido pelo Edital nº 021/RIFB, de 01 de abril de 2014, em razão do não preenchimento total das vagas ocorrido pelo número insuficiente de matriculados, conforme hipótese prevista no item 9.12 do Edital em questão.

II – As demais ofertas de cursos oferecidas pelo edital supracitado permanecem em vigor.

*Original assinado*  
**WILSON CONCIANI**  
Reitor